



ENC: MOÇÃO DE APOIO

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-03-25 15:14

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (69 KB)

MOCAO-No-003-2025.pdf; OFÍCIO N 18.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Camara de Vereadores Laurentino <camaradevereadores.laurentino@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 25 de março de 2025 10:38

Para: Centro de Informações da Alesc <ci@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Assunto: MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminhamos anexo Moção de Apoio N° 03/2025 de autoria do Vereador Carmo Nardelli Junior e aprovada por todos os Vereadores desta Casa, a fim de que seja aprovado o Projeto de Lei N° 0533/2024 - FUNDEAGRO - que institui o Fundo Estadual para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária Contra Calamidades (FUNDEAGRO/SC) de autoria do Deputado Oscar Gutz.

Atenciosamente,

Karoline Pinto - Diretora Geral

CÂMARA DE VEREADORES DE LAURENTINO/SC

Rua XV de Novembro, 374, Centro - Fone (47) 3546-1370

CEP 89.170.000 - Laurentino - Santa Catarina

www.cvlaurentino.sc.gov.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.